



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia *campus* de Salvador  
Coordenação do PROSEL 2017  
Tel.: (71) 2102.9464  
E-mail [gilzete@ifba.edu.br](mailto:gilzete@ifba.edu.br)

**CHAMADA PÚBLICA – Nº 2 SELEÇÃO DE PESSOAL EXTERNO PARA TRABALHAR NA APLICAÇÃO DE PROVAS DO PROSEL 2017 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA *CAMPUS* DE SALVADOR**

**RETIFICADO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2016**

**ERRATA 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

- **DO OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA**

Este edital tem como objetivo selecionar profissionais externos para atuar na aplicação de provas do PROCESSO SELETIVO DO IFBA 2017, que ocorrerá no dia 11 de dezembro de 2016.

- **DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Poderão se inscrever neste processo seletivo, a comunidade externa do IFBA.

2.2 O período de inscrições ocorrerá entre os dias 16,17, 18, 21 e 22 de novembro de 2016. O candidato (a) deverá anexar os documentos exigidos no barema além do anexo I (formulário de inscrição) e enviar para o email: [gilzete@ifba.edu.br](mailto:gilzete@ifba.edu.br).

2.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado acima.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia *campus* de Salvador  
Coordenação do PROSEL 2017  
Tel.: (71) 2102.9464  
E-mail gilzete@ifba.edu.br

**2.4 As atividades de aplicação de provas exigem que o candidato convocado tenha disponibilidade para participar de reuniões prévias de treinamento.**

**2.5 A COORDENAÇÃO DO PROSEL LOCAL PODERÁ SOLICITAR, A QUALQUER TEMPO, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES ÀS INFORMAÇÕES PRESTADAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.**

- DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E ESCOLARIDADE EXIGIDA**

**3.1** A quantidade de vagas destinadas para as funções de FISCAL DE SALA e FISCAL DE ÁREA conforme tabela abaixo:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>Nível de escolaridade exigido</b>
<b>Fiscal de Sala</b>	<b>222</b>	<b>R\$ 125,84</b>	<b>Ensino Médio Completo</b>
<b>Fiscal de Área</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 113,26</b>	<b>Ensino Fundamental Completo</b>

\*Tabela de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC)

**3.2** Quanto ao pagamento, será realizado pelo IFBA, exclusivamente, através de depósito em CONTA CORRENTE DE QUALQUER BANCO OU POUPANÇA DA CAIXA OU BANCO DO BRASIL que tenha como titular o candidato (a). O período de pagamento será informado a Coordenação do



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia *campus* de Salvador  
Coordenação do PROSEL 2017  
Tel.: (71) 2102.9464  
E-mail gilzete@ifba.edu.br

**PROSEL LOCAL. O prazo limite para o recebimento do pagamento é até o término do exercício financeiro atual do IFBA.**

• **DAS ATRIBUIÇÕES**

ATRIBUIÇÕES	ATRIBUIÇÕES
<b>FISCAL DE SALA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participar dos encontros de treinamento convocados pela Coordenação Local;</li><li>• Organizar a sala onde serão aplicadas as provas;</li><li>• Registrar os acontecimentos na Ata da Sala;</li><li>• Conferir o material-listas de Presença, Cadernos de Questões, Folhas de Respostas e de Redação;</li><li>• Distribuir e Receber os Cadernos de Questões, Folhas de Respostas e de Redação;</li><li>• Identificar os candidatos e preencher a lista de presença e colher as assinaturas;</li><li>• Recepcionar e identificar os candidatos de acordo à lista e documentos de identificação;</li><li>• Dar os avisos necessários aos candidatos, como hora de início e término e tempo decorrido durante a aplicação das provas;</li><li>• Solicitar que os candidatos guardem os materiais;</li><li>• Fiscalizar os candidatos durante a aplicação das provas.</li><li>• Zelar para que a aplicação da prova ocorra em um ambiente harmonioso.</li></ul>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia *campus* de Salvador  
Coordenação do PROSEL 2017  
Tel.: (71) 2102.9464  
E-mail gilzete@ifba.edu.br

<b>FISCAL DE ÁREA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participar dos encontros de treinamento convocados pela Coordenação Local;</li><li>• Dirigir-se a área da escola que o coordenador indicar;</li><li>• Orientar os candidatos quanto a sinalização da escola e acesso às salas;</li><li>• Substituir os Fiscais de Sala quando solicitado;</li><li>• Acompanhar à Sala da Coordenação o candidato sem documentação (com boletim de ocorrência) ou documento rasurado ou diferente do utilizado inscrição;</li><li>• Recolher nas salas os nomes e RG dos candidatos que solicitaram Atestado de Comparecimento para encaminhar a Coordenação;</li><li>• Fiscalizar as áreas externas às salas de provas e sanitários, antes, durante e depois da realização do exame;</li><li>• Acompanhar candidatos ao banheiro, enfermaria ou à sala reservada para amamentação;</li><li>• Oferecer auxílio aos candidatos PCD (Pessoa com Deficiência) com dificuldade em locomoção.</li></ul>
-----------------------	---

<b>PRÉ – REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
--------------------------------------	--------------------	------------------



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia *campus* de Salvador  
 Coordenação do PROSEL 2017  
 Tel.: (71) 2102.9464  
 E-mail gilzete@ifba.edu.br

Ensino Médio Completo para fiscal de sala	Histórico escolar ou seus equivalentes, em papel timbrado com carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou seu substituto legal devidamente assinado.	Pré – requisito para análise de títulos DE EXPERIÊNCIA.
Ensino Fundamental completo para fiscal de área		
<b>EXPERIÊNCIA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>
Experiência em funções de Coordenação de escola, auxiliar de coordenação, fiscal de área ou fiscal de sala; em processos seletivos de concursos de vestibulares em instituições públicas e ou privada;	<b>01</b>	Declaração e/ ou certificado de participação constando a função exercida, datada, em papel timbrado constando o nome por extenso do responsável pelo certame.
Experiência em funções de Coordenação de escola, auxiliar de coordenação, fiscal de área ou fiscal de sala; em processos seletivos de concursos de vestibulares do IFBA	<b>02</b>	
Experiência no Exame Nacional do Ensino Médio como chefe de sala ou fiscal de sala;	<b>01</b>	

- Só será passível de análise a documentação do candidato (a) que enviar por email, obrigatoriamente: a ficha de inscrição (ANEXO I), 01 CÓPIA: DO CPF, PIS (XEROX DA CARTEIRA DE TRABALHO DA FOLHA QUE APARECE O Nº PIS OU FRENTE DO CARTÃO CIDADÃO, FRENTE DO CARTÃO QUE RECEBERÁ O PAGAMENTO), Termo de escolaridade e o nível de escolaridade exigido (CONFORME BAREMA – ITEN 5 deste edital).
- Cada título será contabilizado apenas uma vez. O candidato (a) poderá atingir a pontuação máxima de 10 pontos.
- O critério de desempate será o de maior idade;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia *campus* de Salvador  
Coordenação do PROSEL 2017  
Tel.: (71) 2102.9464  
E-mail [gilzete@ifba.edu.br](mailto:gilzete@ifba.edu.br)

- **CRONOGRAMA**

<b>AÇÕES</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrições	16,17, 18, 21 e 22 de novembro de 2016.  As cópias dos documentos deverão ser enviadas para o email: <a href="mailto:gilzete@ifba.edu.br">gilzete@ifba.edu.br</a>
Resultado preliminar	24 de novembro
Recurso	25 de novembro
Publicação de Resultado	28 de novembro \ site do Ifba

- **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- O fiscal de sala e área pela aplicação das Provas nas modalidades Integrada ou Subseqüente do Processo Seletivo 2017 será excluído das atividades do PROSEL 2017 do IFBA em caso de descumprimento dos compromissos e obrigações previstos neste edital ou manual do fiscal de sala e de área;
- Será realizada uma avaliação da atuação do profissional externo pelo Coordenador do PROSEL do *Campus*. A avaliação negativa resultará em uma notificação que poderá excluir o candidato (a) da atuação em Processos Seletivos futuros.
- O candidato (a) deverá ser um profissional responsável, cuidadoso, comprometido, idôneo, pontual, organizado, probo, proativo e silencioso;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia *campus* de Salvador  
Coordenação do PROSEL 2017  
Tel.: (71) 2102.9464  
E-mail gilzete@ifba.edu.br

- Caso o candidato (a) não comprove as informações prestadas, quando solicitadas, terão a inscrição cancelada.
- A convocação de cada candidato (a) obedecerá à ordem decrescente de classificação, inclusive em caso de novas convocações, caso necessário;
- Os casos omissos referentes à exclusão do candidato (a) do IFBA serão resolvidos pela Coordenação do PROSEL 2017, no Campus;
- O candidato (a) que desejar interpor recurso deverá preencher o formulário próprio para recurso, ANEXO III e enviar para o email: gilzete@ifba.edu.br, no dia **24/11/2016**, com justificativa e demais informações complementares;

**6.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PROSEL 2017 localizado na Reitoria - Canela, quando necessário;

Salvador, 17 de novembro de 2016.

---

Gilzete Moreira do Nascimento  
Coordenador do PROSEL 2017/ IFBA Campus de Salvador  
Mat Siape 3940950



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia *campus* de Salvador  
Coordenação do PROSEL 2017  
Tel.: (71) 2102.9464  
E-mail gilzete@ifba.edu.br

## ANEXO I

### ATENÇÃO:

ANEXAR A ESTE FORMULÁRIO:

1 CÓPIA: DO CPF, PIS (XEROX DA CARTEIRA DE TRABALHO DA FOLHA QUE APARECE O Nº PIS OU FRENTE DO CARTÃO CIDADÃO, FRENTE DO CARTÃO QUE RECEBERÁ O PAGAMENTO)

### FORMULÁRIO DE CADASTRO EQUIPE PROSEL – EXTERNO

**PREENCHER EM LETRA MAIÚSCULA!**

NOME COMPLETO:

Nº CPF:

Nº DO PIS:

DADOS BANCÁRIOS (

BANCO: \_\_\_\_\_

Nº AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

Nº OPERAÇÃO (QUANDO CAIXA): \_\_\_\_\_

Nº CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

TELEFONES DE CONTATO

CELULAR (ES) : (    ) \_\_\_\_\_ / (    ) \_\_\_\_\_

FIXO: \_\_\_\_\_ LOCAL DE

TRABALHO: \_\_\_\_\_

AMIGO (A) OU PARENTE /NOME: \_\_\_\_\_ TELEFONE: (    ) \_\_\_\_\_

FUNÇÃO ( MARQUE UM X)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia *campus* de Salvador  
Coordenação do PROSEL 2017  
Tel.: (71) 2102.9464  
E-mail [gilzete@ifba.edu.br](mailto:gilzete@ifba.edu.br)

		Fiscal de área	
--	--	----------------	--



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia *campus* de Salvador  
Coordenação do PROSEL 2017  
Tel.: (71) 2102.9464  
E-mail gilzete@ifba.edu.br

	Fiscal de sala	
--	----------------	--

**ANEXAR A ESTE FORMULÁRIO:**  
**1 CÓPIA: DO CPF, PIS (XEROX DA CARTEIRA DE TRABALHO DA FOLHA QUE APARECE O Nº PIS OU FRENTE DO CARTÃO CIDADÃO, FRENTE DO CARTÃO QUE RECEBERÁ O PAGAMENTO)**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia *campus* de Salvador  
Coordenação do PROSEL 2017  
Tel.: (71) 2102.9464  
E-mail gilzete@ifba.edu.br

LOTAÇÃO ( \_\_\_\_\_ NÃO PREENCHER)

**ANEXO II**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia *campus* de Salvador  
Coordenação do PROSEL 2017  
Tel.: (71) 2102.9464  
E-mail gilzete@ifba.edu.br

**TERMO DE RESPONSABILIDADE – COMUNIDADE EXTERNA**  
**IFBA**

Eu, \_\_\_\_\_, integrante da comunidade externa do IFBA, CPF \_\_\_\_\_, me comprometo a zelar por toda e qualquer informação obtida e produzida concernente ao Prosel 2017 do IFBA, em virtude da minha participação no referido processo.

Declaro que NÃO POSSUO, até onde tenho conhecimento, nenhum **cônjuge, filho, dependente legal ou qualquer outro parente de 1º grau que seja candidato ao Prosel 2017 (em qualquer modalidade –integrada ou subseqüente).**

Estou ciente que todas as informações prestadas nessa Declaração serão de minha total responsabilidade.

Declaro, ainda, estar ciente de que toda a atividade desenvolvida será acompanhada pela Coordenação do Prosel 2017 do IFBA, e no caso de ações incompatíveis com relação ao Memorando Circular que rege esse processo será responsabilizado (a).

\_\_\_\_\_/BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III**

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECURSO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia *campus* de Salvador  
Coordenação do PROSEL 2017  
Tel.: (71) 2102.9464  
E-mail gilzete@ifba.edu.br

À COORDENAÇÃO DO PROSEL 2017

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA:

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_